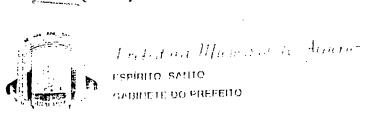




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Nο	2.215/99.	<u> </u>
	_		

Assunto	Proposição: PROJETO DE LEI Nº059/99.
A1	UTORIZA O PODER EXECUTIVO A RETIFICAR O TÎTULO DE AFORAMENTO
N	º 138/83 F DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Requere	nte Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
Data:1	0.12.99.
Movime	nto:



Delin Jon John

OFÍCIO (GAB-CÂM) Nº 150

Aracruz, 07 de Dezembro de 1999.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, vimos através deste encaminhar os Projetos de Lei de nº 059/99 e 060/99, para que os mesmos sejam apreciados em caráter de urgência por essa conceituada Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS CACÁ GÓNÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

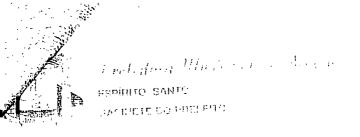
reaction of the responsible of the support of the s

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

PEDRO TADEU COUTINHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ARACRUZ - ES





Aracruz, 07 de Dezembro de 1999.

MENSAGEM Nº 059 SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

O Sr. EDMUNDO GAMA e sua esposa a Sr LENY RAMOS GAMA, requerem através do Processo 18.238/99, retificação do Título de Aforamento n.º 138/83, pois houve equivoco no número do lote, sendo o correto, lote n.º 11, da Quadra 21, sito em Santa Cruz, neste Município

O Art. 3°. Do Projeto de Lei anexo, revoga a Lei n.º 2.219, de 20/10/99, que autoriza o Poder Executivo a conceder Título de Aforamento ao Sr. Edmundo Gama. Esclarecemos que a referida Lei foi aprovada e sancionada, porém foi detectado que não é possível uma averbação cancelar um registro de um título já existente, por este motivo estamos revogando-a.

Face ao exposto, o anexo projeto de Lei tem somente o objetivo de retificar um título já existente e registrado, contamos com a aprovação por parte de V. Exª e seus dignos Pares.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

MARIO SALIO

ANDELE DE PRESERCE TE INNO

Johnfall

APROVADO 1.º TURNO

Em 12 / 01 / 2000

Presidente Comamara

PROJETO LEI № 059, DE 07/12/1999.

APROVADO 2º LURNO

Em 12 / 01 / 2000

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RETIFICAR O TÍTULO DE AFORAMENTO N.º 138/83 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente da Camara

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Retificar o Título de Aforamento n.º 138/83 concedido ao Sr. EDMUNDO GAMA e sua esposa ,a Srª LENY RAMOS GAMA, brasileiros, casados, Portadores do CPF nº 085.979.447-49, através da Lei n.º 293/80, de 11/12/80, passando o imóvel a constituir-se de um lote de n.º 11, Quadra 21, com área de 358,50 m² (trezentos e cinquenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), situado no Distrito de Santa Cruz, neste Município de Aracruz-ES, limitando-se ao Norte com o Rio Piraqueaçu; Sul com a Rua Capitão Barroso; Leste com o Lote 09 e a Oeste com Lote 13, conforme Processo nº 18.238/99.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 2.219, de 20/10/1999.

Art. 4°. Fica reestabelecida a vigência da Lei n.º 293/80, de 11/12/80.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Outubro de 1999.

LUIZ CARLOS CACÁ GONCALVES PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 2.215/99.

ENCAMINHAMENTO:

AO SECRETÁRIO GERAL: LAÉRCIO RAMOS

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V. Sa, para conhecimento.

Em:10.12.99.

Chefe Depto Administrativo

ENCAMINHAMENTO:

Após conhecimento, encaminho ao Sr. Presidente para as providências cabíveis.

Em: 10/12/99

LAÉRCIO RAMOS Secretário Geral



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 2.215/99.

Ao Departamento Legislativo.

Encaminhe-se o presente processo ao Departamento Legislativo para providências cabíveis em relação ao Processo ora mencionado pelo requerente.

Em: 10.12.99.

PEDRO TADEU COUTINHO. Presidente da C. M. A.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.º TURNO APROVADO

Em 12 / 01

Presidente ca câmara

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTI

PROCESSO:

N.º 2.215/99

PROPOSICÃO: Projeto Lei nº 059/99

AUTOR:

Poder Executivo Municipal

EMENTA:

Autoriza o Poder Executivo retificar o título de aforamento nº 138/83.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator:

Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.

Voto do Membro:

Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Em: 11 de janeiro de 2000.

PRESIDENTE: Carlos R. Bermudes Rocha-(...

RELATOR:

Rosane Ribeiro Machado-

MEMBRO:

Margareth da Silva Cabidelli- Macallullullul



APROVADO 1º TURNO

Em 12 / 01 / 2000

Presidente es câmara

Em 12 TURNO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO:

Nº 2.215/99

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 059/99

AUTOR:

Poder Executivo

EMENTA:

Autoriza Poder Executivo retificar título de aforamento nº 138/83.

RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa do Projeto de Lei em tela, emite parecer favorável a matéria, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório. Voto do Presidente: Acompanho voto do relator. Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Em: 11 de janeiro de 2000.

PRESIDENTE: Marcelo de Souza Coelho-...

RELATOR: MEMBRO:

Gilberto Luiz Pinheiro ...

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.190-000 - Tel: (27) 256-1491 E-mail: cmacz@zaz.com.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1° Turno 30° Estraordinária DATA 12/01/2000 2° Turno 31° Estraordinária DATA 12/01/2000

PROPOSIÇÃO Préxto de lei nº 059/99

	COM	ISSÃO	JUST	IÇA	СОМ	ISSÃO	FINA	NÇAS
VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO		1° TURNO		2° TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	X		au	sente	X		,	
ADERVAL V. GONÇALVES	4		Ţ		<		χ	
ANTÔNIO GUIDETTI	4	<u> </u>	<u> </u>		<		۷_	ļ
CARLOS R.BERMUDES ROCHA	K		<u> </u>		×		\ <u> \</u>	
CLÁUDIO BOF	aus	nte	aus	nte	Qu	ente		
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X		X		<i>x</i>	<u></u>
DIRCEU CAVALHERI	X		V		~		٧	
FELOMENA M. SCARPATI	Ours	ente	cuis	inte	aus	nte		
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	X		×		X		ベ	
JONES CAVAGLIERI	X		ause	nte	٨		٢	
MARCELO SOUZA COELHO	·		F		2		λ	-
MARGARETH S. CABIDELLI	(K		4		K	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	K		×		X		K	
MARLENE S. DO NASCIMENTO	K		×		4		ca Ca	
PEDRO TADEU COUTINHO	aus	nte	aus	nte	aus	ente		
ROSANE RIBEIRO MACHADO	C		(X		K	
SIXTO N. QUINONEZ DIAZ	Κ		K		<		Ç	

RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTICA

1º TURNO: Favoráveis: 14... votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO Favoráveis: 49 votos Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 19. votos

Contrários: 90 votos

2° TURNO: Favoráveis: 40. votos

Contrários: ... QQ.

votos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 30º Extraerdivoria DATA 12/01/2000 2º TURNO - 31º Extraerdivoria DATA 12/01/2000

PROPOSIÇÃO Propto de lei nº 059/99

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	×.		Cusen	<u>te</u>
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	×		<u>x</u>	ļ
ANTÔNIO GUIDETTI	<		×	ļ
CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA	K		<	ļ
CLÁUDIO BOF	ausente		ausen	<u> </u>
LÁUDIO SPINASSÉ	بح	ļ	K	ļ
DIRCEU CAVALHERI	<	ļ	×	
FELOMENA MARIA SCARPATI	ausente		ausent	f
GILBERTO LUIZ PINHEIRO		ļ	<u> </u>	<u></u>
JONES CAVAGLIERI	X	ļ	ausent	L
MARCELO DE SOUZA COELHO	×	ļ		
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	×	<u> </u>	<u>×</u>	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		C C	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	<u> </u>	<u> </u>		
PEDRO TADEU COUTINHO	ausente		ausent	<u> </u>
ROSANE RIBEIRO MACHADO	<i>x</i>		 	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	K		<	<u></u>

RESULTADOS

1° TURNO: Favoráveis: 14....votos Contrários: ...00...votos

2º TURNO: Favoráveis: 42 votos

Contrários: ...QQ ...votos

1º Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES., 12 de janeiro de 2000.

Of. N.º 025/2000 Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a V. Ex^a. o Projeto de Lei nº 059/99 - Autoriza Executivo a retificar o título de aforamento nº 138/83, o qual foi aprovado em 2º turno à 31^a Sessão Extraordinária, realizada nesta data.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA Presidente da Câmara

Exm.º Sr. LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES DD. Prefeito Municipal Nesta